



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

## PORTARIA Nº 57/2014, 06 de maio de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

## Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores efetivos listados abaixo, que compõem a estrutura linear desta Instituição, para exercerem a função de membros do Grupo de Trabalho Especial para elaboração de processos envolvendo os cálculos inerentes a progressão DI-DIII (pagamentos retroativos) no âmbito do IF SUDESTE MG – Câmpus São João del-Rei.

Nome completo	SIAPE	Encargo
Renata Aparecida Giarola		Presidente
Leandro Eduardo Vieira Barros		Membro SPPD
Tiago André Carbonaro de Oliveira		Membro SPPD
André Luis Machado		Membro SPPD
Aline Pereira Costa		Membro DAP
Ivete Sara de Almeida		Membro Docente da área de Direito
Isabela Matos Botelho Luz	75.70	Auditora Interna

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor com efeitos retroativos a 05/05/2014.

Art. 3 º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Uana Ziviani Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviah Diretor Geral - "pro tempore" IF SUDESTE MG Câmpus São João del-Rei Câmpus São João del-Rei